

DECRETO Nº 19.426, DE 23 DE JUNHO DE 2016

Revoga o Decreto nº 13.612, de 14 de janeiro de 2002, que permitia o uso, à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, do próprio municipal localizado na Rua General Jonatas Borges Fortes, 88, Bairro Glória.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a determinação constante nos autos do processo administrativo nº 001.054246.01.6,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13.612, de 14 de janeiro de 2002, que permitia o uso, à Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, do próprio municipal localizado na Rua General Jonatas Borges Fortes, 88, Bairro Glória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Eroni Izaias Numer,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.